**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2021**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a vossa excelência que seja encaminhado ofício ao Prefeito de São Luís, Eduardo Braide e ao Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), o Sr. Daniel Melo Soares Pinho de Carvalho, para que tome as medidas legais e administrativas necessárias, com vistas a retomada do serviço essencial de transporte público nas seguintes localidades: Residencial São Jerônimo, Tajaçuaba, Guarapiranga e Santa Maria.

Tal solicitação se fundamenta na necessidade iminente de atenção ao serviço essencial de transporte e garantia do direito de ir e vir dos mais de 67.000 (sessenta e sete mil) cidadãos daquelas localidades que são atendidos de forma precária pelo transporte público, situação agravada com o aumento das chuvas e a crescente criminalidade na região. São inúmeros coletivos sem condições mínimas de circulação, que muitas vezes não conseguem terminar suas rotas diárias devido à problemas mecânicos. Devido a isto, existe a necessidade iminente de novos ônibus, mais novos e confortáveis para atendimento daquela população.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 21 de setembro de 2021.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV